



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ATO LEGISLATIVO Nº 008/2023
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A MESA DA CÂMARA MANUCIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, neste Ato através do seu **PRESIDENTE**, no uso de suas competências que lhe foram atribuídas.

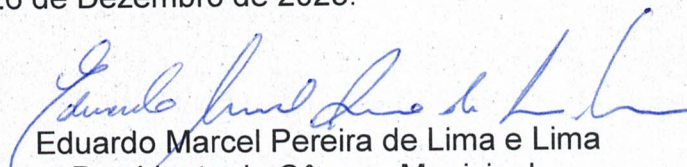
CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, fechará nos dias 27,28 e 29 de Dezembro de 2023, para o Publico devidos o fechamento do ano Letivo de 2023, mas os trabalhos serão **Internos** e votará normal a atender ao Publico no dia 02 de Janeiro de 2024.


CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal se encontra em **Recesso** do período de **26 de Dezembro de 2023 até o dia 8 de fevereiro de 2024**.

CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de zelar pela eficiência dos trabalhos desta Câmara Municipal, **RESOLVE**:


Art. 1º - Este **ATO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, em 26 de Dezembro de 2023.


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente da Câmara Municipal


André Vieira Dos Santos
Vice-Presidente


Evelberks Laurentino da Silva
1º Secretario


Marlene Alves de Farias
2ª Secretaria